

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0014278-06.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Seguro

Requerente: Adilson Alves Costa

Requerido: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante o silêncio do exequente, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo devedor (metade), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

No silêncio, proceda-se à inscrição, arquivando-se a

seguir.

P.R.I.

São Carlos, 04/07/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA